LEI MUNICIPAL Nº. 2.441, DE 30 DE MARÇO DE 2.022

"Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEB "O Pequeno Príncipe" para EMEB PROFESSOR RICARDO FRANCISCO CASTELUCCI."
Autoria: Vereador Marcelo Akira Nagashima.

Cláudio Manoel Melo, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEB "O Pequeno Príncipe", situada na Rua dos Pintassilgos, n° 967, Vila Niwa deste município, passa a denominar-se EMEB PROFESSOR RICARDO FRANCISCO CASTELUCCI

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de março de 2.022 – 57º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo
Prefeito Municipal

Pjlei n°. 002.02.2022=CM
Autógrafo: 008.03.2022=CM
PA: 494/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.